

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 102 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2024.

Ementa: "Autoriza o poder executivo a desafetar área de propriedade do município e permutá-la com a empresa Milênio Empreendimentos LTDA., e dá outras providências."

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 102 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a desafetação de área do município e permuta com a empresa Milênio Empreendimentos LTDA, nos moldes como disciplinado no ofício que acompanha o projeto.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35 do Regimento Interno, que assim dispõe:

"Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:

Em relação a origem de eventuais despesas decorrentes do projeto apresentado, elas serão cobertas através de verbas próprias existentes no orçamento, suplementadas, se necessário, por decreto.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.



Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 26 de agosto de 2024.

José Agostino Salata **Relator**





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=B308J727C4R1EBKD, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B308-J727-C4R1-EBKD

